

GP-RIM-2833/2025

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3307/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de realizar a ampliação do abrigo de ônibus localizado na Avenida Independência, ao lado da Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro do Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 413/2025

Ao Senhor
Luiz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Informar sobre a possibilidade de realizar a ampliação do abrigo de ônibus localizado na Avenida Independência, ao lado da Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro do Éden.

Referência: Requerimento nº 3307/2025

Vereador: João Donizeti Silvestre

Processo nº 3552205.404.00173892/2025-71

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que o local situado na Avenida Independência, ao lado da Base Comunitária da Polícia Militar, no Bairro do Éden, possui espaço físico suficiente para a implantação de mais um abrigo de ônibus. No entanto, será necessária uma adequação da calçada existente, a fim de garantir as condições mínimas de acessibilidade, segurança e conformidade com os parâmetros técnicos para instalação de equipamentos de mobiliário urbano.

Nesse sentido, temos que a solicitação foi deferida e o serviço será executado em 30 dias.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 11/12/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191406** e o
código CRC **F95C392A**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00173892/2025-71

SEI nº 1191406